



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS
Conselho Estadual dos Direitos das Pessoas com Deficiência - SEAS-CONDEF

ATA DE REUNIÃO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO

O **CONSELHO ESTADUAL DE DIREITOS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - CONDEF/RO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 5.702, de 19 de dezembro de 2023, bem como pelo Regimento Interno (Resolução n. 001, de 25 de maio de 2009), torna pública a **Ata da Reunião Extraordinária do dia 23/09/2025**, em consonância com a portaria nº 244, publicada em 12 de maio de 2022, o qual institui normas e recomendações para elaboração de Ata de Reuniões dos órgãos colegiados vinculados à **Secretaria de Estado da Mulher, da Família, da Assistência e do Desenvolvimento Social - SEAS**. Após lida e aprovada, a Ata será assinada eletronicamente pelos conselheiros presentes, conforme lista de presença abaixo.

- **Local:** Casa dos Conselhos e Plataforma Zoom

- **Data:** 23/09/2025

- **Hora de início:** 09:00h

CONSELHEIROS(AS) E CONVIDADOS(AS) PRESENTES:

- **Presidente:** Adriane do Nascimento Soares (SEAS).

- **Conselheiros(as) Presentes (20):** Adriane do Nascimento Soares (SEAS), Ana Gabriela Diniz (SEAS), Laize Pereira Magalhães (SEDUC), Cristina Moreira Portela (SESAU), Solange Maria de Alencar (SESAU), Izenilda Evangelista de Souza (SESAU), Luzivera Mosquine Nogueira (SESAU), Maria de Nazareth Souza França (SEOSP), Francilene Pinheiro Ribeiro (SEPOG), Neurimar Pereira da Silva (SEPOG), Aline Lima Pinto (DETRAN), Juscelino José Durgo dos Santos (MTE), Helaine Trajano de Oliveira Silva (PESTALOZZI), Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO), Maria das Graças de Lima (FEDER), José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON), Paulo Ricardo de Lima Moraes (ASDEVRON), Luzinete Xavier de Souza (OAB), Antony Jardel Silva Ribeiro (FECOMÉRCIO), Ana Cecília da Silva Mendes (CREA).

Governamentais (12): Adriane do Nascimento Soares (SEAS), Ana Gabriela Diniz (SEAS), Laize Pereira Magalhães (SEDUC), Cristina Moreira Portela (SESAU), Solange Maria de Alencar (SESAU), Izenilda Evangelista de Souza (SESAU), Luzivera Mosquine Nogueira (SESAU), Maria de Nazareth Souza França (SEOSP), Francilene Pinheiro Ribeiro (SEOSP), Neurimar Pereira da Silva (SEPOG), Aline Lima Pinto (DETRAN), Juscelino José Durgo dos Santos (MTE).

Sociedade Civil (08): Geovane Vasconcelos Sousa (ASRO); Helaine Trajano de Oliveira Silva (PESTALOZZI), Maria das Graças de Lima (FEDER), José Odair do Nascimento Maciel (ASDEVRON), Paulo Ricardo de Lima Moraes (ASDEVRON), Luzinete Xavier de Souza (OAB), Antony Jardel Silva Ribeiro (FECOMÉRCIO), Ana Cecília da Silva Mendes (CREA).

- **Convidados Presentes (03):** Antônio e Martina dos Santos (Intérprete de Libras); Ana Letícia (Estagiária SEAS).

- **Registro da Reunião:** Assessora Mariana Maria Martins de Lima

- **Ofício de Convocação:** Ofício nº nº 8232/2025/SEAS-CONDEF - SEI nº 0064519899

AUSÊNCIAS E FALTAS JUSTIFICADAS:

- **Entidades/Órgãos Ausentes (02):** SEJUCEL, SETUR.

- **Ausências justificadas:** Ronei Plácido Ribeiro (SEFIN)

GRAVAÇÃO DA REUNIÃO:

- **Link:** <https://drive.rondonia.ro.gov.br/index.php/s/QxnCjRLYppFEY6L>

Observação: Para assistir ou fazer o download da gravação da reunião, acesse o link acima. Caso o arquivo esteja indisponível para download, solicite uma cópia do arquivo de mídia para a Casa dos Conselhos Estadual através do e-mail: seas.casac@gmail.com

PAUTA DA REUNIÃO:

Nº	Descrição	Assistir na Gravação
1	Processo Eleitoral CONDEF / Biênio 2025-2027	00:55
2	Informes	01:44

RESUMO DA DISCUSSÃO DA REUNIÃO:

Aos dias vinte e três de setembro de dois mil e vinte e três de 205, iniciou-se a reunião extraordinária do Conselho Estadual de Direitos das Pessoas com Deficiência (CONDEF/RO), realizada de forma híbrida com gravação registrada por meio da plataforma Zoom, sendo a reunião iniciada pela Presidente do CONDEF/RO, Sra. Adriane do Nascimento Soares, que saudou os conselheiros e demais presentes e confirmou a presença do quórum. Em seguida, no âmbito do Processo Eleitoral CONDEF / Biênio 2025-2027, foi deliberado e aprovado por unanimidade o pedido de manutenção do colegiado para recondução de todas as entidades e membros do Biênio do 2023/2025 para o Biênio 2025/2027, com processo eleitoral exclusivo para candidaturas de entidades em atenção à neurodivergência **(00:55)**; na oportunidade, foi aprovada a substituição do conselheiro David Crispiniano Pereira, representante da Secretaria de Estado da Saúde – SESAU, na comissão eleitoral do CONDEF, fundamentado no Ofício nº 37809/2025/SESAU-CCPD (0062524502)**(01:19)**, ficando consignado que a Comissão Eleitoral será responsável pela condução das etapas do processo de eleição e recondução do CONDEF para dar prosseguimento às deliberações administrativas e à elaboração do edital eleitoral **(01:02:36)**. Na sequência, nos Informes, registrou-se o Ofício nº 04/2025 – CONADE/MDHC, por meio do qual foram encaminhados ao Conselho três materiais impressos, a saber: Cartilha sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, Relatório Nacional de Monitoramento das Políticas Públicas de Inclusão e Manual de Acessibilidade em Serviços Públicos, tendo, durante a reunião, a Presidente apresentado os exemplares físicos recebidos, reforçado a importância de que o Manual de Acessibilidade seja observado pelas entidades representadas no Conselho e informado que os respectivos links de acesso digital serão compartilhados no grupo de WhatsApp do Conselho, a fim de garantir ampla disponibilização aos(as) conselheiros(as). Também foi comunicado o recebimento de Ofício do Ministério Público do Estado de Rondônia (MPE/RO), que solicita com o objetivo de contribuir com o controle social e com a necessidade de acompanhamento e fiscalização das políticas públicas e dos recursos públicos, solicita o valor que o Conselho dispõe em fundo, a relação detalhada na utilização dos recursos do fundo nos anos de 2024 e 2025, o número de projetos e políticas públicas em andamento, o planejamento que utiliza recursos do fundo e o número de reuniões realizadas no ano de 2025, com o respectivo quórum e, se possível, o envio das atas, tendo sido esclarecido, durante a discussão, que, no âmbito estadual, apenas o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa Idosa possui fundo próprio, sendo que os demais conselhos, inclusive o CONDEF/RO, não dispõem de fundo específico, estando suas despesas vinculadas à Coordenação de Políticas Públicas para Pessoas com Deficiência (CODH/SEAS), responsável pelos custeios de conferências, deslocamento de delegados e demais atividades operacionais, e, diante do exposto, a Mesa Diretora comprometeu-se a responder formalmente ao Ministério Público do Estado de Rondônia, prestando as informações solicitadas e esclarecendo a inexistência de fundo próprio do Conselho, bem como a forma de execução orçamentária atualmente adotada **(08:55)**. Ainda nos Informes, foi apresentado e discutido e-mail encaminhado pela Sra. Samara

Pereira Lima, pessoa com deficiência visual, no qual solicita a doação de uma máquina Braille em favor da criança Júlia, também com deficiência visual, argumentando que a mesma se encontra desassistida por não possuir acesso a esse equipamento fundamental para seu desenvolvimento educacional e inclusão escolar; o Vice-Presidente, que é presidente da ASDEVRON, esclareceu que as máquinas Braille são equipamentos de alto custo e difícil aquisição, e que nem a ASDEVRON, possui equipamento próprio, tendo sido informado que a referida associação utiliza máquina emprestada e realiza campanhas de arrecadação e empréstimo de máquinas, inclusive recebendo equipamentos doados por particulares e restaurando-os para uso, e, conforme informações prestadas pelo presidente da ASDEVRON, a criança Júlia recebe atendimento escolar com professora que utiliza uma máquina emprestada da Biblioteca Francisco Meirelles, instituição que possui estrutura acessível e oferece recursos como lupas eletrônicas, óculos adaptados e equipamentos Braille para uso educacional e comunitário; diante do exposto, o colegiado deliberou que será encaminhada resposta à Sra. Samara, esclarecendo que o Conselho Estadual dos Direitos da Pessoa com Deficiência (CONDEF/RO) não possui atribuição para doação ou concessão de equipamentos, cabendo-lhe atuar na fiscalização, articulação e encaminhamento de políticas públicas, que a ASDEVRON e a Biblioteca Francisco Meirelles mantêm serviços que garantem acessibilidade às pessoas com deficiência visual, inclusive por meio de empréstimo de equipamentos, e que a acessibilidade da criança está garantida no ambiente escolar, mediante uso da máquina emprestada pela professora que a atende (21:17); durante o debate, as conselheiras Maria Nazaré (22:35) e Luzinete (OAB/RO) destacaram a necessidade de se investigar a real situação das escolas quanto à existência e distribuição dos equipamentos Braille, uma vez que há relatos de máquinas ociosas em algumas unidades enquanto outras enfrentam carência, tendo sido proposto que o Conselho elabore um plano de ação mais amplo, visando solicitar informações à Secretaria de Estado da Educação (SEDUC) e às Secretarias Municipais de Educação (SEMED) referente a todos os municípios do Estado sobre o mapeamento das escolas que possuem equipamentos Braille, os processos de aquisição e remanejamento em andamento e as estratégias para garantir acessibilidade às crianças com deficiência visual em todas as etapas da educação básica (26:47); a conselheira Laís (SEDUC) esclareceu que os remanejamentos dos equipamentos são realizados conforme as demandas surgem, e que há processo de aquisição em andamento para novas máquinas e impressoras Braille, embora as licitações sejam morosas devido a impugnações recorrentes entre empresas concorrentes (36:16), acrescentando que, recentemente, a Secretaria adquiriu 37 óculos adaptados já entregues aos alunos da rede estadual, e ressaltando que, à medida que surgem novas demandas, é realizada avaliação técnica individual e, quando constatada a necessidade, os estudantes têm recebido os equipamentos correspondentes (16:57). Na oportunidade, o Conselheiro Juscelino apresentou proposta fundamentada na legislação trabalhista e em normas de segurança e saúde no trabalho, destacando a necessidade de institucionalização e fortalecimento do SESMT (Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho) e das CIPAs (Comissões Internas de Prevenção de Acidentes) nos órgãos públicos e, especialmente, nas unidades de ensino (28:55), ressaltando que a criação dessas estruturas é obrigatória por lei e que já existe precedente judicial no Estado de Rondônia, fruto de ação civil pública movida pelo Ministério Público do Trabalho (MPT), que resultou em acordo para contratação de profissionais de segurança e medicina do trabalho pelo Governo do Estado, explicando, contudo, que o processo estagnou, sem a ampliação necessária do quadro técnico; segundo o conselheiro, a ausência de profissionais especializados (engenheiros de segurança, médicos do trabalho, técnicos de segurança, enfermeiros e auxiliares do SESMT) e de CIPAs ativas nas escolas compromete a prevenção de adoecimentos e acidentes, tanto de servidores quanto de estudantes e familiares, incluindo as pessoas com deficiência, e, nesse sentido, o SESMT, segundo destacou, teria o papel de planejar de forma ampla e preventiva, com “olhar de águia”, sobre todas as condições estruturais e de acessibilidade, ao passo que as CIPAs, com atuação descentralizada nas escolas e repartições, seriam responsáveis por ações locais e contínuas, com reuniões mensais, atas de registro, identificação de riscos e tratamento das não conformidades; propôs, ainda, que o CONDEF oficie as secretarias competentes (SEDUC, SEMED e demais órgãos públicos) para cobrar informações e providências concretas quanto à estruturação dessas instâncias, incluindo a existência e composição atual do SESMT estadual e municipal, o quantitativo de profissionais, áreas de atuação e abrangência de cobertura, a existência e funcionamento das CIPAs nas escolas (com atas, calendário e plano de ação), o plano de retomada ou ampliação das contratações de profissionais especializados e o cronograma de implantação de CIPAs nas unidades ainda não contempladas, bem como sugeriu que o CONDEF solicite as atas das CIPAs já existentes, com datas das reuniões ordinárias, para verificar se temas de acessibilidade e prevenção estão sendo devidamente tratados, salientando que a ausência dessas atas indicaria inércia administrativa e permitiria atuação

corretiva do Conselho, como órgão fiscalizador e articulador de políticas públicas, e defendendo que o CONDEF expedisse documentos oficiais solicitando informações e cobrando providências sobre o funcionamento e fortalecimento dos SESMTs e CIPAs em todos os níveis de governo, com a incorporação do tema a um plano de ação estratégico do Conselho, orientado por indicadores nacionais e metas mensuráveis, a ser desenvolvido ao longo do próximo biênio; como encaminhamento, o colegiado deliberou que o Presidente da ASDEVERON irá realizar uma visita para a criança e verificar a situação atual da acessibilidade à educação, que será enviado resposta à Sra. Samara Pereira Lima, com as orientações e informações sobre os locais que asseguram acessibilidade à criança Júlia, que serão enviados ofícios à SEDUC e à SEMED, solicitando informações sobre planejamento, aquisição e distribuição de equipamentos Braille e demais recursos de acessibilidade nas escolas estaduais e municipais, e que haverá a colaboração da Mesa Diretora, da conselheira Luzinete (OAB/RO) e do conselheiro Juscelino (MTE) na elaboração de documento técnico, com prazo de 60 dias, sobre acessibilidade educacional, referente a situação dos Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho (SESMT) e das Comissões Internas de Prevenção de Acidentes (CIPA) **(42:48)**, mas considerando não apenas o ambiente escolar, mas também outros espaços de trabalho e atendimento, a fim de fortalecer a prevenção, segurança e acessibilidade em diferentes ambientes, ficando definido, por fim, o compromisso de retomar o tema na próxima reunião ordinária para análise dos retornos das secretarias e definição dos próximos passos. Prosseguindo, foi apresentado convite referente ao Projeto “Aviação Acessível”, iniciativa da Secretaria Nacional de Aviação Civil, do Ministério de Portos e Aeroportos, em parceria com a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e com apoio da Universidade de São Paulo (USP), cujo objetivo é avaliar a acessibilidade no transporte aéreo brasileiro, por meio da coleta de relatos de experiência de passageiros e usuários com deficiência ou mobilidade reduzida, bem como de seus acompanhantes, tendo sido destacado que a Secretaria Nacional de Aviação Civil solicita o apoio dos conselhos e entidades na divulgação da pesquisa, a ser compartilhada também nas redes sociais do Ministério de Portos e Aeroportos e dos aeroportos visitados, e deliberado pelo apoio institucional à divulgação do projeto, com encaminhamento do link e das informações no grupo de comunicação do Conselho, para que todos os membros, órgãos e entidades possam colaborar na disseminação da iniciativa junto à população com deficiência **(48:46)**. Ademais, foi apresentado ao colegiado o convite da Defensoria Pública da União (DPU) para participação na Audiência Pública “Os desafios na concessão do benefício assistencial (BPC/LOAS) a crianças com deficiência no Estado de Rondônia”, que ocorrerá no dia 23 de outubro de 2025 (quinta-feira), das 14h às 17h, no auditório do Ministério Público do Trabalho, situado na Av. Presidente Dutra, nº 4055, Bairro Olaria, Porto Velho/RO, cujo objetivo é criar um espaço de diálogo sobre a concessão do Benefício de Prestação Continuada (BPC/LOAS) a crianças com deficiência, reunindo instituições públicas, entidades da sociedade civil e familiares, a fim de identificar lacunas, compartilhar experiências e construir soluções integradas que garantam a efetividade dos direitos dessa população; a Presidência esclareceu que, por se tratar de audiência pública, o evento é aberto à participação de todos os membros do colegiado e da sociedade, contudo, conforme o regimento do Conselho, a representação oficial do CONDEF deve ser formalizada por ofício e identificada junto ao cerimonial do evento, informando, outrossim, que estará em viagem oficial a Brasília na mesma data, em atenção à Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, motivo pelo qual o Vice-Presidente, Sr. José Odair do Nascimento Maciel, se ofereceu para representar oficialmente o Conselho na audiência, tendo o colegiado deliberado pela confirmação da representação do Vice-Presidente e pela expedição de ofício resposta à DPU comunicando a presença do CONDEF, bem como pela divulgação do convite e das informações do evento no grupo de comunicação do Conselho **(51:20)**. Por fim, quanto à Mobilização do CONDEF/RO para o “Dia D” – Inclusão das Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho, o Conselheiro Juscelino (MTE) informou sobre a realização do “Dia D de Inclusão das Pessoas com Deficiência no Mercado de Trabalho”, promovido pelo Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), agendado para o dia 13 de novembro de 2025, no horário das 8h às 16h, no Shopping Cidadão, em Porto Velho/RO, com a participação de diversos órgãos e parceiros, entre eles DETRAN, SEDAM, CADÚNICO, médicos peritos e demais instituições, compondo uma estrutura robusta de atendimento e orientação voltada à inclusão produtiva e social das pessoas com deficiência, sendo informado que o MTE encaminhou ofício ao CONDEF/RO solicitando apoio para a mobilização das entidades e órgãos que compõem o Conselho, bem como participação em reunião preparatória a ser realizada no dia 03 de novembro de 2025 **(56:34)**, no Shopping Cidadão, para tratar da organização e alinhamento das ações do evento; a Presidente destacou que a mobilização é de responsabilidade colegiada, cabendo a todos os membros, órgãos governamentais e entidades da sociedade civil atuarem conjuntamente na divulgação,

articulação e engajamento do público-alvo, ressaltando que o CONDEF/RO é um colegiado e que a mobilização deve envolver todos os segmentos representados, não se limitando à presidência (59:09), mas refletindo o compromisso compartilhado de cada instituição integrante, reforçando a importância de que órgãos como SEDUC, SESAU, SEAS, CRAS e CRESS, que possuem atuação direta com pessoas com deficiência e suas famílias, realizem a mobilização descentralizada das informações, garantindo que o evento alcance o público de forma ampla e efetiva, e informando que será solicitado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) o envio da programação oficial e material de divulgação (folder, posts e cartazes), a fim de que o CONDEF/RO possa oficializar formalmente todas as entidades e órgãos que o compõem, assegurando a ampla divulgação da ação; ficou registrado como encaminhamento que todos os conselheiros e entidades realizarão a mobilização conjunta e a divulgação do evento em seus respectivos canais, que o MTE encaminhará a programação detalhada para subsidiar a divulgação oficial pelo Conselho e que a Secretaria Executiva do CONDEF/RO ficará responsável pela expedição dos ofícios e repasse das informações aos órgãos e entidades representadas no colegiado (01:01:16). Ao final, a Presidente destacou a importância da participação ativa de todos os membros do CONDEF na mobilização e divulgação das ações do colegiado, reafirmando o comprometimento coletivo com o fortalecimento das políticas públicas voltadas às pessoas com deficiência em Rondônia, registrando-se a presença de aproximadamente 95% dos conselheiros, e agradecendo a presença e participação da Central de Libras de Rondônia – ICOM Libras (Antônia e Martina dos Santos), reafirmando a meta de fortalecer a criação e o funcionamento dos Conselhos Municipais da Pessoa com Deficiência em todo o Estado, visando maior integração entre as instâncias de controle social. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata, que após lida e aprovada será assinada pelos conselheiros presentes.

ENCAMINHAMENTOS E DELIBERAÇÕES:

Nº	Descrição	Assistir na Gravação
1	Recondução do colegiado aprovada por unanimidade, com processo eleitoral exclusivo para candidaturas de entidades em atenção à neurodivergência	00:55
2	Substituição aprovada na Comissão Eleitoral: David Crispiniano Pereira (SESAU) , conforme Ofício nº 37809/2025/SESAU-CCPD.	01:19
3	Mesa Diretora responderá ao MPE/RO informando inexistência de fundo próprio e detalhando execução orçamentária via CODH/SEAS, conforme solicitação dos anos 2024 e 2025	08:55
4	Envio de resposta à Sra. Samara Pereira Lima esclarecendo que o CONDEF não doa equipamentos e indicando serviços acessíveis na ASDEVRON e Biblioteca Francisco Meirelles.	41:49
5	Envio de ofícios à SEDUC e SEMED solicitando informações sobre planejamento, aquisição e distribuição de equipamentos Braille e outros recursos de acessibilidade.	42:10
6	Presidente da ASDEVRON realizará visita à criança Júlia para verificar situação da acessibilidade à educação.	43:17
7	Elaboração de documento técnico (prazo 60 dias) pela Mesa Diretora, conselheira Luzinete e conselheiro Juscelino sobre SESMT e CIPAs, abrangendo escolas e demais órgãos.	42:48
8	Presidente da ASDEVRON realizará visita à criança Júlia para verificar situação da acessibilidade à educação.	43:17
9	Apoio institucional à divulgação do Projeto “Aviação Acessível”; envio de link e informações no grupo do Conselho.	48:46
10	Vice-presidente José Odair do Nascimento Maciel representará oficialmente o CONDEF na audiência pública do BPC/LOAS; expedição de ofício resposta à DPU confirmando presença e divulgação do convite e informações da audiência pública no grupo do Conselho para ampla participação	51:20
11	Participação na reunião preparatória do “Dia D” em 03/11/2025, no Shopping Cidadão	56:34
12	Mobilização colegiada de todos os conselheiros e entidades para o “Dia D” de inclusão no mercado de trabalho (13/11/2025)	59:09

13	Secretaria Executiva responsável pela expedição dos ofícios e repasse das informações referentes ao “Dia D” a todos as entidades do Conselho	01:01:16
14	Comissão Eleitoral confirmada como responsável por todas as etapas administrativas da recondução e pela elaboração do edital	01:02:36

PRÓXIMA REUNIÃO:

- **Tipo de Reunião:** Extraordinária
- **Data:** A definir
- **Horário:** 9h

ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES

Presidente do CONDEF-RO



Documento assinado eletronicamente por **Neurimar Pereira da Silva, Assessor(a)**, em 15/10/2025, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Luzivera Mosquini Nogueira, Técnico(a)**, em 15/10/2025, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Francilene Pinheiro Ribeiro, Assessor(a)**, em 15/10/2025, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Laize Pereira Magalhaes, Gerente**, em 15/10/2025, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Aline Lima Pinto, Diretor(a)**, em 15/10/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DAS GRAÇAS DE LIMA, Usuário Externo**, em 15/10/2025, às 12:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Antoniony Jardel Silva Ribeiro, Usuário Externo**, em 15/10/2025, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE NAZARETH DE SOUZA FRANCA, Engenheiro(a)**, em 16/10/2025, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ADRIANE DO NASCIMENTO SOARES, Gerente**, em 22/10/2025, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Geovane Vasconcelos de Souza**, **Usuário Externo**, em 24/10/2025, às 09:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **ANA CECILIA DA SILVA MENDES**, **Usuário Externo**, em 24/10/2025, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **José Odair do Nascimento Maciel**, **Usuário Externo**, em 25/10/2025, às 13:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Izenilda Evangelista de Souza**, **Técnico(a)**, em 29/10/2025, às 09:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Juscelino José Durgo dos Santos**, **Usuário Externo**, em 26/02/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela Diniz Gonçalves**, **Assessor(a)**, em 02/03/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo de Lima Moraes**, **Usuário Externo**, em 05/03/2026, às 12:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Cristina Moreira Portela**, **Professor(a)**, em 06/03/2026, às 11:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Solange Maria de Alencar**, **Professor(a)**, em 06/03/2026, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **Helaine Trajano de Oliveira Silva**, **Usuário Externo**, em 20/03/2026, às 12:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0065427556** e o código CRC **9A315E28**.